

## **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Setembro**

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Setembro, sexta-feira, pelas 17h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;

Ponto 1.2 - Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativa ao ano de 2011;

Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Lançamento da Derrama a cobrar no ano 2012;

Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a vigorar no ano de 2012;

Ponto 2.5 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos e Gestão (Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas);

Ponto 2.6 - Apreciação do Parecer do Auditor Externo relativo ao 1.º semestre de 2011;

Ponto 2.7 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Centro Escolar da Ilha - Proc.º n.º 49/2010;

Ponto 2.8 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Gestão Energética e Iluminação Pública - Aquisição de Sistemas de Instalação de Sinalização Luminosa LED para a Rede Municipal (Cidade de Pombal) - Proc.º n.º 26/2011.